



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Data 06/05/2021

ATO DE APOSENTADORIA

PUBLICADO NO PERÍODO DE:

06/05/21 a 06/08/21

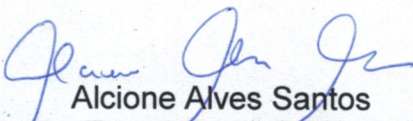
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

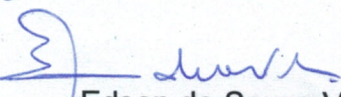
Ato nº 08/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor João Rodrigues, matrícula 307, CPF: 364.897.006-20, no cargo efetivo de Motorista "C", Nível I, Padrão 14, a partir de 03 de maio de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de maio de 2021.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG